



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
BASE AVANÇADA NO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, INSTALADA NA RESERVA BIOLÓGICA DE COMBOIOS

Rua Principal, S/N, - Bairro Regência - Linhares - CEP 29914-050

Telefone:

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA PRÉ-SELEÇÃO – TESTES TAF E THUFA

Ao 27º dia do mês de setembro de 2021, na Base Avançada do Centro TAMAR/ICMBio de Linhares, na Rua Caboclo Bernardo s/n, Distrito de Regência, Linhares/ES, às 9:00, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: Kelly Bonach, Analista Ambiental, matrícula Siape 1308461, Evandro Arruda de Martini, Técnico Ambiental, matrícula Siape 2171040 e Cecília Baptistotte, Analista Ambiental, matrícula Siape 0686302, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA para a Base Avançada do Centro TAMAR/ICMBio de Regência, Linhares/ES, designados pela Ordem de Serviço nº 08, de 22 de junho de 2021.

Esta comissão não recebeu nenhum recurso a respeito dos resultados da avaliação do teste de aptidão física - TAF e do teste de habilidades no uso de ferramentas agrícolas - THUFA, constantes no documento SEI nº 9668222, realizados nos dias 16 de Setembro de 2021, das 09:00 às 16:00 horas e 17 de Setembro de 2021 das 09:00 às 11:00 horas, pelos avaliadores Cecília Baptistotte e José Ramos e, orientada pelo Edital de Seleção, documento SEI nº 9190470 resolve:

HOMOLOGAR o seguinte **resultado final** da Pré-seleção para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA:

05 Vagas – Agente Temporário Ambiental, Nível I, 24 meses

Ordem de	NOME DO(A)	1	2	3	NOTA	Tempo	Resultado (Classificado/
----------	------------	---	---	---	------	-------	--------------------------

Classificação	CANDIDATO(A)				THUFA	TAF (min.seg)	Desclassificado/Eliminado)
1	TIAGO BARBOSA RODRIGUES	5	3	2	10,00	23:03,0	Classificado
2	LUAMA GOMES RODRIGUES	5	3	2	10,00	24:40,0	Classificado
3	PAULO SERGIO AFONSO MARTINS	5	3	1,5	9,50	21:13,0	Classificado
4	ELIVELTON BARCELOS	5	3	1,5	9,50	23:25,0	Classificado
5	ADAILTON LOURENÇO IVO	5	3	1,5	9,50	23:41,0	Classificado
6	LAERCE LOURENÇO IVO	5	3	1,5	9,50	23:55,0	Classificado
7	MARIANA LOBATO	5	3	1,5	9,50	24:08,0	Classificado
8	JUCILENE PENHA DA SILVA	5	3	1,5	9,50	26:02,0	Classificado
9	HUMBERTO DOS SANTOS	5	2	1,5	8,50	23:45,0	Classificado
10	RHYDSON DIAS ALVES	4,5	3	1	8,50	23:46,0	Classificado
11	LUCIANO CORDEIRO DOS SANTOS	4,5	3	1	8,50	24:47,0	Classificado
12	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA DOS SANTOS	4,5	3	1	8,50	27:26,0	Classificado
13	JOSÉ MARIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	5	2	1	8,00	21:11,0	Classificado

14	FABIO DA SILVA SÁ	5	2	1	8,00	23:46,0	Classificado
15	FERNANDA GUIMARAES MARQUES ORTIZ	4,5	2	1	7,50	25:57,0	Classificado
16	ALESSANDRA SEVERO BATISTA	3	1,5	1	5,50	25:46,0	Classificado

<p>THUFA - Critérios avaliados:</p> <p>1) Limpeza da área capinada: nota de 01 a 05 (média das notas dos avaliadores);</p> <p>2) Raspagem da área: nota de 01 a 03 (média das notas dos avaliadores);</p> <p>3) Retirada do material capinado: nota de 01 a 02 (média das notas dos avaliadores).</p>	<p>TAF - Critérios avaliados: Tempo</p>
--	--

Ficam selecionados para a fase seguinte, de análise curricular, os candidatos classificados em até 4 (quatro) vezes o número de vagas abertas para a área temática, nível, duração contratual e setor concorrido.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

CECÍLIA BAPTISTOTTE
Analista Ambiental

EVANDRO ARRUDA DE MARTINI

Técnico Ambiental

KELLY BONACH

Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Bonach, Analista Ambiental**, em 29/09/2021, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Baptistotte, Analista Ambiental**, em 29/09/2021, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ARRUDA DE MARTINI, Técnico Ambiental**, em 29/09/2021, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9708332** e o código CRC **C792C503**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Criado por [76638049100](#), versão 3 por [76638049100](#) em 29/09/2021 15:13:57.